

Relatório Anual de Gestão 2023

FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	PACUJÁ
Região de Saúde	5º RS SOBRAL
Área	76,10 Km²
População	6.175 Hab
Densidade Populacional	82 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
Número CNES	6491774
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07734148000107
Endereço	AVENIDA CORIOLANO ALVES DE BRITO S/N
Email	joaohernando@yahoo.com.br
Telefone	88 3641 1085

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA
E-mail secretário(a)	secsaudepacuja@hotmail.com
Telefone secretário(a)	88997481489

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1995
CNPJ	11.410.012/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Flavio Marcílio Saraiva de Almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5º RS SOBRAL

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARAÚ	842.884	65264	77,43
ALCÂNTARAS	138.598	11369	82,03
ARARENDÁ	344.132	11096	32,24
BARROQUINHA	383.426	14567	37,99
BELA CRUZ	841.718	32775	38,94

CAMOCIM	1123.937	62326	55,45
CARIRÉ	756.893	17632	23,30
CARNAUBAL	364.75	17210	47,18
CATUNDA	790.483	10444	13,21
CHAVAL	238.228	12462	52,31
COREAÚ	775.746	20953	27,01
CRATEÚS	2985.411	76390	25,59
CROATÁ	700.356	17481	24,96
CRUZ	334.833	29761	88,88
FORQUILHA	516.988	24173	46,76
FRECHEIRINHA	181.24	15657	86,39
GRANJA	2697.202	53344	19,78
GRAÇA	281.89	13801	48,96
GROÁIRAS	155.963	10910	69,95
GUARACIABA DO NORTE	611.463	42053	68,77
HIDROLÂNDIA	966.572	17855	18,47
IBIAPINA	414.902	23965	57,76
INDEPENDÊNCIA	3218.641	24024	7,46
IPAPORANGA	701.99	11575	16,49
IPU	630.468	41081	65,16
IPUEIRAS	1474.108	36798	24,96
IRAUÇUBA	1461.223	23915	16,37
ITAREMA	720.668	42957	59,61
JUJOCA DE JERICOACOARA	201.858	25555	126,60
MARCO	574.148	25799	44,93
MARTINÓPOLE	298.948	10846	36,28
MASSAPÊ	571.531	37697	65,96
MERUOCA	144.94	15157	104,57
MONSENHOR TABOSA	886.303	17149	19,35
MORAÚJO	415.614	8254	19,86
MORRINHOS	408.878	22753	55,65
MUCAMBO	190.538	13666	71,72
NOVA RUSSAS	742.763	30699	41,33
NOVO ORIENTE	949.206	27545	29,02
PACUJÁ	76.1	6175	81,14
PIRES FERREIRA	242.189	10606	43,79
PORANGA	1309.274	12065	9,22
QUITERIANÓPOLIS	1040.955	20213	19,42
RERIUTABA	383.119	18606	48,56
SANTA QUITÉRIA	4260.681	40183	9,43
SANTANA DO ACARAÚ	969.323	30628	31,60
SENADOR SÁ	430.58	7262	16,87
SOBRAL	2122.989	203023	95,63
SÃO BENEDITO	338.149	47640	140,88
TAMBORIL	1961.634	24815	12,65
TIANGUÁ	908.893	81506	89,68
UBAJARA	421.037	32767	77,82
URUOCA	696.77	13746	19,73
VARJOTA	179.255	18105	101,00
VIÇOSA DO CEARÁ	1311.592	59712	45,53

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Coriolano Alves de Brito	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Maria Vênis Gomes Barros	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6

	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Pacujá encontra-se localizado na região noroeste do estado do Ceará. Elevou-se a categoria de cidade com a vigência da lei 3.692 de 17 de Julho de 1957. A população do município em 2010 era de 5.986 habitantes, com estimativa de 6.202 habitantes para o ano de 2017 (segundo o IBGE), sendo que a maior parcela da população é constituída por indivíduos de dez a quatorze anos.

Tem seu Conselho Municipal de Saúde regido pelas Leis Municipais No 226 de 10 de abril de 1995, Lei No 232 de 27 de fevereiro de 1996, e Lei No 442 de 14 de outubro de 2011.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,621. Possui uma área territorial de 76,128km2. O clima varia de Tropical Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Sub-úmido e Tropical Quente Semi-árido, com Pluviosidade de 1064,6 mm e Temperatura Média entre 26 e 28 C°.

No ano de 2023, Pacujá, está sendo administrado pelo Prefeito Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, e o Secretaria de Saúde, por Flavio Marcílio Saraiva de Almeida.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei No 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar No 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS No 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho de Saúde Municipal emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Estadual de Saúde 2020-2023; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2021; c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021; e) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá/Ce está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	231	221	452
5 a 9 anos	235	213	448
10 a 14 anos	227	198	425
15 a 19 anos	213	222	435
20 a 29 anos	590	538	1128
30 a 39 anos	507	506	1013
40 a 49 anos	419	437	856
50 a 59 anos	363	417	780
60 a 69 anos	216	268	484
70 a 79 anos	157	197	354
80 anos e mais	68	122	190
Total	3226	3339	6565

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PACUJA	68	83	72	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/08/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	110	107	41	32
II. Neoplasias (tumores)	13	6	8	9	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	1	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	8	4	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	22	20	30	27
X. Doenças do aparelho respiratório	53	36	40	74	69
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	23	29	27	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	24	23	27	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	1	1	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	16	29	19	29
XV. Gravidez parto e puerpério	74	89	80	72	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	7	10	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	5	6	15	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	27	28	34	33

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	3	-	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	307	388	395	375	335

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	9	14	6
II. Neoplasias (tumores)	9	6	11	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	16	12	10
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	9	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	6	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	53	54	64	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Dados Demográficos e de Morbimortalidade analisados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.762
Atendimento Individual	19.985
Procedimento	36.372
Atendimento Odontológico	3.169

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	638	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3784	9120,94	-	-
03 Procedimentos clinicos	5067	20300,49	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	220	33000,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	9709	62421,43	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	638	-
Total	638	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da Produção de Serviços no SUS avaliados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS avaliados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	15	16
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	14	20	25	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	33	33	35	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	30	5	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	59	32	61	64	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS avaliados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das instâncias do Controle Social e os canais de interação com usuários com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar os canais de interação com o cidadão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	Número mínimo de reuniões exigidas por Lei.	Número	2021	10	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Proporcionar lanche									
Ação Nº 3 - Garantir meios para a realização das reuniões mensais									
2. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferencia Municipal realizada.	Número	2019	1	1	Não programada	Número		
3. Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	Percentual de Conselheiros Municipais participando de eventos capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte, ajuda de custo para a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.									
4. Garantir dotação orçamentária (lanches, materiais de escritórios e assegurar transportes para eventos e reuniões).	Valor estimado de despesas gastas com Conselho de Saúde no exercício anterior.	Número	2021	0	7.200	Não programada	Número		
5. Implementar o serviço de ouvidoria no Município.	Número de ouvidorias implantadas.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar e qualificar a Gestão Administrativa do SUS, Orçamentária e Financeira.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	Percentual de repasse do tesouro municipal.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde									
Ação Nº 2 - Realizar auditorias e prestações e contas									
2. Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	Número de prestação de contas realizadas.	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar previamente as Audiências Públicas junto a Câmara Municipal de Pacujá									
Ação Nº 2 - Convocar a população geral e conselho de saúde para participação ativa nas audiências públicas									
3. Manter adesão ao Previne Brasil.	Número de adesões mantidas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as ações realizadas para o alcance dos indicadores de saúde do Previne Brasil.									
4. Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	Número de adesões realizadas.	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao mais médicos									
5. Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	Percentual de manutenções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos bens pertencentes a secretaria de saúde									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
6. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	Quantidade de equipamentos no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
7. Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	Quantidade de veículos no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
8. Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	Número de parcerias firmadas.	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para reforma e/ou ampliação de unidade de saúde.									
9. Garantir a reforma e ou ampliação da UBS Pacujá conforme necessidade.	Número de reformas de HOSPITAL realizadas	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	Número de parcerias firmadas.	Número	2021	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.									
11. Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	Número de sistemas implantados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde									
12. Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	Número de profissionais	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar									
13. Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	Percentual de unidades de saúde em construção, ampliação, reforma e/ou alocação	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para Construção, ampliação, reforma e/ou alocação de unidade de saúde.									
14. Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	Número de parcerias firmadas	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os Serviços Locais de Saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias do município, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas, garantindo acesso a população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada em acordo com a PNH - Política Nacional de Humanização, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Otimizar e viabilizar as ações e serviços de saúde locais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	Percentual de equipamentos existentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
2. Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	Número de veículos adquiridos.	Número	2020	1	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF, Hospital Municipal, CAPS e Endemias.									
3. Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	Número de profissionais existentes na rede municipal de saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, aquisição de uniformes									
4. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	Percentual de EPIs necessários.	Percentual	2021	100,00	70,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.									
5. Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	Percentual de Recursos Humanos necessários.	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de funcionários para atender a demanda do Hospital Municipal com funcionamento 24h									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais para compor os cargos de toda a rede de saúde municipal									
6. Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para aquisição de equipamentos médicos hospitalares									
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	Percentual de equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
8. Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	Percentual de capacitações realizadas no exercício anterior conforme plano de educação permanente.	Percentual	2021	20,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS e Ace									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para o planejamento reprodutivo									
Ação Nº 3 - Capacitar ouvidor municipal em parceria com a Superintendência									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para notificações relacionadas à saúde do trabalhador									
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para manusear o sistema FASTMEDIC									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária, buscando garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e os processos de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar o nível primário como prioridade na organização do atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	Número de reterritorialização realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reterritorialização garantindo todos os recurso necessários para as ações e planejamento									
2. Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	Percentual de Indicadores de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde para análise situacional									
3. Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	Percentual de Cobertura populacional pelas ESF.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento dos serviços municipais de saúde									
4. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	Percentual de Internação por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual	2021	23,75	5,00	5,00	Proporção	5,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fortalecer a Atenção Primária afim de promover ações efetivas visando reduzir as internações por causas sensíveis									
5. Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cidadãos cadastrados acompanhados no Programa Bolsa Família.	Percentual	2021	85,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional									
6. Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.									
7. Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	Percentual de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o atendimento programado dos hipertensos com consulta e aferição de pressão arterial									
Ação Nº 2 - - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com hipertensão com baixa adesão às consultas programadas									
Ação Nº 3 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos									
Ação Nº 4 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com hipertensão									
8. Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com diabetes									
Ação Nº 2 - Assegurar o atendimento programado dos diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada									
Ação Nº 3 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com diabetes com baixa adesão às consultas programadas									
Ação Nº 4 - - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de exames laboratoriais em quantidade suficiente na rede municipal de saúde									
9. Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	Percentual de cobertura vacinal da Influenza.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de idosos									
10. Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Percentual	2021	50,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das consultas de pré-natal por meio do painel de indicadores da Atenção Primária á Saúde (APS)									
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce de gravidez na Atenção Primária á Saúde (APS)									
Ação Nº 3 - Realizar mínimo de seis consultas pré-natais nas gestantes do município até o parto									
11. Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar exames para sífilis e HIV nas gestantes cadastradas e acompanhadas pela estratégia saúde da família										
Ação Nº 2 - Registrar adequadamente os exames realizados no e-SUS										
12. Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de gestantes que realizaram um teste rápido para hepatite B e hepatite C.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 2 - Certificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde nos cursos Telelab sobre o diagnóstico de Hep. B e C										
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames laboratoriais na rede de saúde do município, na ausência de testes rápidos para Hepatite B e C										
13. Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade materna.	Taxa	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente quanto o protocolo municipal de pré-natal										
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de pré-natal.										
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente as reuniões do comitê de mortalidade materna, perinatal e infantil.										
14. Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	Taxa de incidência de sífilis congênita.	Índice	2021	0,00	0,00	0,00	Índice	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município.										
15. Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	Percentual de gestantes com exames pré-natal garantidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar garantir a oferta de exames										
16. Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	Taxa de Cesárias no SUS e Saúde Suplementar no município.	Taxa	2021	50,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias e realização do mesmo.										
Ação Nº 2 - Implementar a linha de cuidados da gestantes nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.										
17. Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	Percentual de de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica nos Territórios da Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal com as Unidades Básicas de Saúde										
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliação e implementação de ações de Atenção à Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	Percentual de ações coletivas realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover ações educativas em incentivo a escovação dental										
2. Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	Número de consultórios odontológicos existentes.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva										
3. Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	Percentual de equipamentos existentes.	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.										
DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde através da promoção, proteção e vigilância em saúde.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir e controlar doenças e agravos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação									
Ação Nº 2 - Mobilizar equipe de vacinação									
2. Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	Percentual de serviços com internet instalada.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir serviço de internet atras de contratação de empresa especializada									
3. Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de servidores para atuar no setor de vigilância a saúde Ação									
Ação Nº 2 - Contratação de Agentes de Endemias Ação									
Ação Nº 3 - Buscar garantir todo o material necessário para o desenvolvimento das ações									
Ação Nº 4 - Realizar planejamento, avaliação e monitoramento									
4. Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	Número de ciclos realizados.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
Ação Nº 3 - Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses									
Ação Nº 4 - Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção as Arboviroses.									
Ação Nº 5 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses									
Ação Nº 6 - Garantir EPI aos profissionais Agente Comunitários de Endemias									
5. Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	Número de Planos existentes	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e programar as ações do Plano Anual das Arboviroses									
Ação Nº 2 - Aprovar o Plano Anual das Arboviroses									
6. Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	Percentual de testes realizados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.									
7. Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	Percentual de casos suspeitos	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações									
DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS									

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	Percentual de pacientes diabeticos.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação das medicações distribuídas pelo Estado e união aos pacientes com vigência ativa dentro de cada competência.									
Ação Nº 2 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará									
2. Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	Percentual de pacientes insulino-dependentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará									
3. Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	Valor estipulado para repasse	Moeda	2021	5,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará									
4. Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	Valor recebido para o recurso do Qualifar	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar as metas para o recebimento dos recursos									
DIRETRIZ Nº 7 - Reorganização da Regulação, auditoria, controle e avaliação do sistema de saúde. visando acessibilidade e agilidade nas ações.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a acessibilidade da população aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	Percentual de Central de Regulação implantada	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Buscar junto ao Governo Municipal captação de recursos financeiros para estruturação da rede de regulação municipal									
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima para as ações									
2. Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	Percentual de materiais e equipamentos permanentes existentes	Percentual	2021	30,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes									
DIRETRIZ Nº 8 - Acesso da população às ações e serviços de saúde de maior complexidade.									

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantia do acesso da população a serviços de média e alta complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	Percentual de referencias por complexidade	Percentual	2021	50,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a Programação Pactuada e ofertas através do consórcio regional									
2. Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	Percentual de pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parcerias e adesão a PPI e ao Consórcio da Região Norte de Saúde									
3. Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	Percentual de ambulâncias disponíveis	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Contratação de fornecimento de combustíveis									
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para as ações									
4. Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	Percentual usuários do Sistema Único de Saúde.	Número	2021	30	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para os usuários do Sistema Único de Saúde.									
5. Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	Percentual de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	Percentual	2021	10,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00

Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00

122 - Administração Geral	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
	Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
	Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
	Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
	Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
	Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
	Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
	Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
	Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00

	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
301 - Atenção Básica	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar trimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00

Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
	Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
	Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
	Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
	Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
	Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
	Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
	Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
	Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00

	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar trimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00

Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
	Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
	Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
	Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
	Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
	Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
	Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
	Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
	Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00

	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar trimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00

Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	70,00	70,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	50,00	50,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	80,00	80,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	30,00	30,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1	1
	Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2	2
	Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00	100,00
	Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6	6
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00	5,00
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	95,00	95,00
	Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00	100,00
	Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00	50,00
	Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1	1
	Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
	Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	85,00	85,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00	80,00
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00	80,00

Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	50,00	50,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	0	0
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	60,00	60,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00	100,00
Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00	5,00
Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	59.606,30	2.968.955,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.028.561,67
	Capital	N/A	38.502,00	69.999,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.501,98
301 - Atenção Básica	Corrente	3.008,26	1.513.739,58	4.081.482,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.598.230,54
	Capital	N/A	3.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	103.452,12	182.414,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	285.867,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	65.273,60	251.397,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	316.671,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 25/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Programação Anual de Saúde - PAS avaliada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.008,26	1.513.739,58	4.081.482,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598.230,54
	Capital	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	103.452,12	182.414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.867,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	65.273,60	251.397,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.671,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	59.606,30	2.968.955,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028.561,67
	Capital	0,00	38.502,00	69.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.501,98
TOTAL		62.614,56	4.693.822,67	4.585.295,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.732,66

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.407,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	822.000,00	822.000,00	1.329.160,62	161,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000,00	21.000,00	18.116,86	86,27
IPTU	18.000,00	18.000,00	13.712,67	76,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	4.404,19	146,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.300,00	46,00

ITBI	5.000,00	5.000,00	2.300,00	46,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	351.000,00	351.000,00	440.307,57	125,44
ISS	350.000,00	350.000,00	440.307,57	125,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	868.436,19	195,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.950.640,00	23.950.640,00	27.273.129,01	113,87
Cota-Parte FPM	13.280.000,00	13.280.000,00	15.540.054,37	117,02
Cota-Parte ITR	240,00	240,00	210,63	87,76
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	304.515,77	126,88
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	11.391.244,07	109,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.400,00	30.400,00	37.104,17	122,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.772.640,00	24.772.640,00	28.602.289,63	115,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	1.517.639,58	0,00	1.517.639,58	0,00	1.478.654,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.513.739,58	0,00	1.513.739,58	0,00	1.474.754,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	65.273,60	0,00	65.273,60	0,00	65.273,60	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	65.273,60	0,00	65.273,60	0,00	65.273,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	3.007.457,37	0,00	3.000.227,37	0,00	2.794.452,39	0,00	7.230,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.968.955,37	0,00	2.961.725,37	0,00	2.755.950,39	0,00	7.230,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	38.502,00	0,00	38.502,00	0,00	38.502,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	4.590.370,55	0,00	4.583.140,55	0,00	4.338.380,47	0,00	7.230,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.590.370,55	4.583.140,55	4.338.380,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.230,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.583.140,55	4.583.140,55	4.338.380,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.290.343,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	292.797,11	292.797,11	48.037,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,02	16,02	15,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.290.343,44	4.583.140,55	292.797,11	251.990,08	7.230,00	0,00	0,00	251.990,08	0,00	300.027,11
Empenhos de 2022	3.983.063,54	6.331.871,81	2.348.808,27	0,00	8.804,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.612,99
Empenhos de 2021	3.007.427,90	4.332.999,56	1.325.571,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.571,66
Empenhos de 2020	2.357.670,40	2.824.102,11	466.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.431,71
Empenhos de 2019	2.035.846,00	2.186.838,67	150.992,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.992,67
Empenhos de 2018	2.218.664,47	2.496.203,47	277.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.539,00
Empenhos de 2017	2.123.314,38	2.405.007,42	281.693,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.693,04
Empenhos de 2016	2.251.178,58	3.168.175,52	916.996,94	0,00	26.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00	943.620,12
Empenhos de 2015	1.852.115,08	2.314.705,10	462.590,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.590,02
Empenhos de 2014	1.729.024,46	2.416.574,24	687.549,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.549,78
Empenhos de 2013	1.584.912,31	1.695.856,18	110.943,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.943,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.688.000,00	2.688.000,00	3.109.921,24	115,70
Provenientes da União	2.688.000,00	2.688.000,00	3.109.921,24	115,70
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.688.000,00	2.688.000,00	3.109.921,24	115,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.262.000,00	2.775.000,00	4.084.490,96	147,19	4.073.790,52	146,80	3.887.802,75	140,10	10.700,44
Despesas Correntes	2.171.000,00	2.684.000,00	4.084.490,96	152,18	4.073.790,52	151,78	3.887.802,75	144,85	10.700,44
Despesas de Capital	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	265.000,00	265.000,00	182.414,90	68,84	182.414,90	68,84	106.625,71	40,24	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	182.414,90	68,84	182.414,90	68,84	106.625,71	40,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	306.000,00	306.000,00	251.397,85	82,16	251.397,85	82,16	251.397,85	82,16	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	251.397,85	91,42	251.397,85	91,42	251.397,85	91,42	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	105.000,00	105.000,00	129.606,28	123,43	129.606,28	123,43	129.606,28	123,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	59.606,30	0,00	59.606,30	0,00	59.606,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	69.999,98	66,67	69.999,98	66,67	69.999,98	66,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.939.000,00	3.452.000,00	4.647.909,99	134,64	4.637.209,55	134,33	4.375.432,59	126,75	10.700,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.262.000,00	2.775.000,00	5.602.130,54	201,88	5.591.430,10	201,49	5.366.457,23	193,39	10.700,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	265.000,00	265.000,00	182.414,90	68,84	182.414,90	68,84	106.625,71	40,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	306.000,00	306.000,00	316.671,45	103,49	316.671,45	103,49	316.671,45	103,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	105.000,00	105.000,00	3.137.063,65	2.987,68	3.129.833,65	2.980,79	2.924.058,67	2.784,82	7.230,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	2.939.000,00	3.452.000,00	9.238.280,54	267,62	9.220.350,10	267,10	8.713.813,06	252,43	17.930,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	120.000,00	120.000,00	4.585.295,43	3.821,08	4.574.594,99	3.812,16	4.312.818,03	3.594,02	10.700,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.819.000,00	3.332.000,00	4.652.985,11	139,65	4.645.755,11	139,43	4.400.995,03	132,08	7.230,00

FONTE: SIOPS, Cear407/03/24 23:20:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.997,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 441.143,78	441143,78
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 457.344,00	457344,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.178.757,63	1178757,63
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.159,06	1159,06
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 722.102,04	722102,04
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 27.514,92	27514,92
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.898,81	50898,81

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	970.345,02	0,00	970.345,02

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	970.345,02	0,00	970.345,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/08/2024 17:50:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/08/2024 17:50:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/08/2024 17:50:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Execução Orçamentária e Financeira avaliada.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não aconteceu auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A importância desse instrumento é reforçada ao se verificar o destaque trazido a luz da Lei Número 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência de recursos. Ela estabelece em seu artigo 4, que os recursos federais destinados a cobertura das ações e serviços de saúde para sem recebidos pelos municípios.

No relatório anual de gestão de 2023 constatou-se a prevalência da mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, uma tendência mundial, problema que reforça a importância da Atenção Básica de Saúde, onde se deve investir mais ações e recursos financeiros.

Ao analisarmos este relatório, percebemos que:

- Temos um município com população próxima de 100% dependentes do SUS;

- A rede de saúde local funciona apesar das grandes dificuldades, sendo a maior dificuldade são as referências ambulatorial, assim como internamentos por cirurgia, sendo hoje a média complexidade o grande gargalo;

É perceptível que a crise instalada no setor da saúde brasileira muitas vezes nos impedido de cumprir pactuações, o que gera o não atingimento dos indicadores de saúde. A mesma crise faz com que nós gestores por vezes nos vemos impossibilitados de ampliar os serviços, contratar pessoas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício sem recomendações

FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
PACUJÁ/CE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Introdução

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/CE.

Status do Parecer: Aprovado

PACUJÁ/CE, 25 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pacujá